

DECRETO Nº 65, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Conselho de Gestor da Área de Proteção Ambiental São Francisco, no Município de Angical do Piauí, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental São Francisco, com a finalidade de contribuir para o efetivo cumprimento dos objetivos de criação e implementação desta unidade de conservação.

Art. 2º. O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental São Francisco é composto por setores representativos do Poder Público e da Sociedade Civil, considerando as peculiaridades local e observando-se o critério de paridade, na forma seguinte:

I - ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- a) Órgão público ambiental municipal; e
- b) órgãos do Poder Público Municipal de áreas afins.

II - USUÁRIOS DO TERRITÓRIO

- a) Comunidades locais.

III - COLEGIADOS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) ONG's, Sindicatos ou Pessoas comprometidas com a causa ambiental;

IV - INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

- a) Universidades públicas e privadas; e
- b) Centros e Institutos de Pesquisa.

§ 1º. O quantitativo de vagas e a relação das instituições representantes de cada setor são aqueles definidos pelo Conselho, observando-se o critério da paridade, devidamente registrados em ata de reunião e homologados pelo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º. As futuras modificações do quantitativo de vagas e da relação das instituições representativas dos setores serão definidas pelo Conselho e submetidas pelo Presidente do Conselho Gestor da APA ao Conselho Municipal de Meio Ambiente para análise e homologação.

Art. 3º. O Conselho Gestor será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, que indicará seu suplente.

Art. 4º. A modificação na composição dos setores representados no Conselho Gestor será decidida em reunião específica, com o devido registro em ata, com vistas a publicação de nova portaria assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º. As atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Apertar da Hora são as previstas no seu Regimento Interno.

Art. 6º. O Conselho elaborará o seu Plano de Ação e avaliará a efetividade de seu funcionamento. Parágrafo único. O Plano de Ação e o resultado da avaliação do Conselho devem ser enviados à consideração do Conselho Municipal de Meio Ambiente para fins de acompanhamento.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de dezembro de 2025.

HELDER JORDAO
SOUSA
GOMES:00174318324

Assinado de forma digital por
HELDER JORDAO SOUSA
GOMES:00174318324
Dados: 2025.12.10 09:23:00 -03'00'

Helder Jordão Sousa Gomes
Prefeito Municipal em Exercício Temporário

N=9330000

E=745500

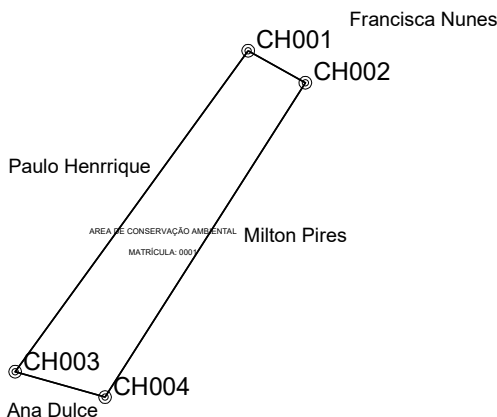
E=746250

N=9330000

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR: SIRGAS 2000
MC: 45° W

VÉRTICE: CH 001
Lat: 6°03'32,0193" S
Long: 42°46'43,9446" W
K: 1.00034813
CM: -0°14'04,4157"

Declinação Magnética de: -21°27'15"
na data: 11/11/25
com variação anual de: 0°02'48"



N=9329250

N=9329250

Tabela de Coordenadas Geográficas - Azimutes - Distâncias

Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
CH 001	42°46'43,945" W	6°03'32,019" S	142	CH002	118°59'	69,08	Francisca Nunes, Prop. Francisca Nunes
CH002	42°46'41,980" W	6°03'33,109" S	138	CH004	212°15'	392,95	Milton Pires, Prop. Milton Pires
CH004	42°46'48,800" W	6°03'43,927" S	139	CH003	285°32'	98,53	Ana Dulce, Prop. Ana Dulce
CH003	42°46'51,887" W	6°03'43,068" S	143	CH 001	35°44'	418,14	Paulo Henrique, Prop. Paulo Henrique

E=745500

E=746250

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA APP SÃO FRANCISCO

Gleba:

ÁREA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Planta de Situação:



Município:

ANGICAL DO PIAUI

U.F.:

PIAUI

Data do Levantamento:

10/11/25

Escala:

7.500

Área:

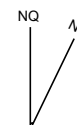
3,2907 Ha

Perímetro (m):

979,06 m

Convergência Meridiana:

Elipsóidicas Planas UTM
Lat.: E =
Long.: N =



Sistema Geodésico de Referência:

SIRGAS 2000

Sistema Projeção:

UTM

CPF/CNPJ ou Código:

Título:

Matrícula:

Responsável Técnico:



Documento assinado digitalmente

JESSE MARTINS DOS SANTOS SILVA

Data: 06/12/2025 17:40:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Detentor:

FRANCISCA NUNES DO NASCIMENTO
CPF: 339.139.193-68

Visto:

JESSÉ MARTINS DOS SANTOS SILVA

CREA - 1912385465

COD. CREDENCIADO -

ART n°: 1920250095347

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: APP SÃO FRANCISCO
Proprietário: FRANCISCA NUNES DO NASCIMENTO
Município: Angical do Piauí

Gleba: Área de Conservação Ambiental


UF: PI

Área: 3,2907 ha

Perímetro: 979,06 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CH 001**, de coordenadas **Long: 42°46'43,945" W e Lat: 6°03'32,019" S**; deste segue confrontando com propriedade de **Francisca Nunes do Nascimento**, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°59' e de 69,08m até o vértice **CH002**, de coordenadas **Lon: 42°46'41,980" W e Lat: 6°03'33,109" S**; deste segue confrontando com propriedade de **Milton Pires**, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°15' e de 392,95m até o vértice **CH004**, de coordenadas **Lon: 42°46'48,800" W e Lat: 6°03'43,927" S**; deste segue confrontando com propriedade de de **Ana Dulce**, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°32' e de 98,53m até o vértice **CH003**, de coordenadas **Lon: 42°46'51,887" W e Lat: 6°03'43,068" S**; deste segue confrontando com propriedade de **Paulo Henrique**, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°44' e de 418,14m até o vértice **CH 001**, de coordenadas **Lon: 42°46'43,945" W e Lat: 6°03'32,019" S**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Angical do Piauí – 11 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JESSE MARTINS DOS SANTOS SILVA**
Data: 06/12/2025 17:41:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CREA: 1912385465
ART nº 1920250095347